

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais em 14/10/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7, para apresentar razões finais de defesa e acompanhar o deslinde final da instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de todos os atos processuais praticados e acompanhar a tramitação final do PDS 088/2021, apresentar Defesa Final e em face de ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever de vigilância, o que remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA: ALEXANDRO SILVA, Masp: 1.365.057-7 PROCESSADO N PDS 088/2021.

Uberaba, 19 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Presidente de Comissão
Masp:1.377.979-8

19 1664089 - 1

PORTARIA SULOT 12/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução GAB/SEAP nº 49/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa ELETROED ENERGIA SOLAR E INSTALACAO ELÉTRICAS, CNPJ 18.841.468/0001-74, com sede à Rua TV Tulipas, n. 59, Bairro São Pedro, Itabira/MG, CEP: 35.900-124, ocorridas durante a execução do contrato nº 9318799/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 213/2021, Processo de Compra 1451044 000213/2021:

Descumprimento na prestação de serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas disposta no item 17.1.1 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 213/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se no inciso VI do art. 3º e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022.

21 1665314 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP, Juliana Gonçalves Cherin, responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 272/2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 272/2020 – ADITAMENTO, publicada no Minas Gerais em 18/03/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor ALYSSON FREDERICO DE OLIVEIRA - MASP 1.451.850-0, para tomar conhecimento do aditamento e querendo acompanhar a instrução dos atos processuais, podendo comparecer perante a Comissão Disciplinar instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou então encaminhar e-mail no endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do aditamento na Portaria de Instauração, acompanhar sua tramitação, em tese, ilícitos administrativos, conforme aditamento, no sentido de incluir a seguinte conduta em desfavor dos servidores I. S. L., Masp: 1.450.754-5 e R. A. B., Masp: 1.341.043-6, Agentes de Segurança Penitenciários: “por, supostamente, não prestar o imediato socorro ao reeducando J. N. S., Infopen 549.598, após sofrer queimaduras graves no dia 30/06/2019”, no âmbito da Penitenciária de Uberaba I, sob pena de REVELIA.

Uberaba, 18 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

18 1663767 - 1

PORTARIA SULOT 13/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.512/0001-57, com sede à Est. São Lourenço S/N, Quadra 21 - Lote 01, Bairro Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.243-150, durante o Pregão Eletrônico 128/2021:

Ausência nos ajustes solicitados, gerando atraso na condução e conclusão do Pregão Eletrônico 128/2021.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos V do art. 3º, e no art. 5º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 20 de Julho de 2022

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*) Documento assinado eletronicamente em 20/07/2022

21 1665318 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 011/2022, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e preferencialmente deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar

Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, se comprovada, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA: ANDRE HENRIQUE AFONSO DA SILVEIRA - MASP 1.338.477-1 PROCESSADO NOS AUTOS.

Barbacena, 18 de julho de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp: 1.379.045- 6
Presidente de Comissão

18 1663818 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 023/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 023/2022, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor WENDEL TOMAZ SOARES, Masp: 1.352.071-3, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 13 de julho de 2022.

Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1661811 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Caldense Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 2794/2022, Classe 2. 2) Lagoa Prestação de Serviços Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde e Divisa Nova/MG, PA nº 2807/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS RAS: *Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Campos Gerais/MG, PA nº 00229/1995/008/2019, Classe 2. Válida até 21/08/2029, do responsável Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., CNPJ: 23.975.006/0004-22, para o novo titular Costa Mineração Ltda., CNPJ: 45.383.632/0001-10, *Paulo Sérgio Pereira Meirelles ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Baependi/MG, PA nº 06059/2017/002/2019, Classe: 2. Válida até 27/09/2029, do responsável Paulo Sérgio Pereira Meirelles ME, CNPJ 10.611.040/0001-23, para o novo titular: Universo Comércio de Materiais de Construção Eireli ME, CNPJ: 36.105.186/0001-90. 2) LAS CADASTRO: *Posto Shark Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, PA nº 6506/2021, Classe: 2. Válida até 27/12/2031, do responsável Posto Shark Ltda., CNPJ: 03.128.589/0001-43 para o novo titular Comércio e Distribuição Sales Ltda., CNPJ: 05.418.619/0028-54. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

21 1665541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Agrícola Rio Pardo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ninheira/MG, PA/nº 2801/2022 ANM 871.581/2015, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

21 1665532 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto Pará, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Divinópolis/MG, Processo nº 6362/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 20/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados: 1) Geraldo Magela Lino da Silva e Cia. Ltda. ME., CNPJ sob o n. 17.497.581/0001-11, Atividade: “tratamento químico para preservação da madeira”, capacidade nominal anual: 6000 m³ de madeira, código B-10-07-0, enquadrada na DN Copam n. 217/2017. Classe 04 - LAC1. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0057755/2021-63, vinculado ao SLA n. 2021.08.01.003.0001128. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 20/07/2022. 2) Medeiros Reforestamento Eireli, CNPJ sob o n. 15.415.986/0001-38, Atividade: Tratamento químico para preservação de madeira, Produção nominal: 7.500m³/ano de madeira tratada/ano, sob o código B-10-07-0, consoante DN 217/2017. Enquadramento: LAC1, LOC, classe 04. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0031561/2022-71, vinculado ao SLA n. 1025/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura: 21/07/2022. 3) Cooperativa dos Micromineraadores do Centro Oeste de Minas Gerais – MICROMINAS, CNPJ n. 07.237.690/0001-19 – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – produção bruta de 500.000 L/ano - Pains-MG – Processo Administrativo – PA n. 07049/2006/002/2009 (híbrido ao processo SEI n. 1370.01.0044485/2020-38) – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Meturgica Franfer LTDA,Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico e Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis - MG, Processo nº 2619/2022, com validade até 07/07/2032. 2)Posto Super Tigre LTDA.Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira - MG, Processo nº 2791/2022, com validade até 21/07/2032. 3)CMP Concreto LTDA.Usinas de produção de concreto comum, Piumhi - MG, Processo nº 2787/2022, com validade até 21/07/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Moema/MG, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Moema/MG, Processo nº 2804/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

21 1665553 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Atlanta Empreendimentos Imobiliários & Participações Ltda, Loteamento Jardim Júlia, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº 2586/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032. 2)Eloisio Nunes Guimarães/Fazenda Catulés - Matrículas nº 61.658, 61.669 e 61.675, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Serra do Salitre/MG, PA nº 2378/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 21/07/2032.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665630 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Fazenda Riacho Fundo Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Diamantina/MG, PA nº 2795/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

21 1665554 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de Guidoal - Área de triagem e aterro de resíduos sólidos da construção civil de Guidoal, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de aterraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Guidoal/MG, PA nº 6297/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 21/07/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665647 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 21/07/2032: 1) Ecosoluções Ambiental Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 2793/2022; 2) Posto Roteo 040 Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA 2785/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665644 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Prevía, de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Orenbras Mineração e Comércio Ltda - Mineração de Cipotânea, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Cipotânea/MG/MG, PA nº 4416/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

21 1665640 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Comércio de Combustíveis Petroquim LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Presidente Olegário/MG, PA nº 2753/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665198 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Leonardo Latallisa Franca/ Fazenda Extrema Parcela 304 E 309 e Fazenda Rio Preto Parcela 321- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2783/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Joao Evangelista Moreira/ Fazenda Conceição e Cachoeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo 2612/2022. 2) Alessandro Mauricio Rodrigues Prudente/ Fazenda Santa Rosa - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos

e caprinos, em regime extensivo - Buritis /MG. Processo 2739/2022. 3) Alcir Antonio Corso/ Fazenda Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Dom Bosco/MG, Processo 2776/2022. 4) Rubens de Sousa Figueira/ Fazenda Brejinho e Curral Do Fogo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo 2744/2022. 5) Ademir Antonio Fellini/ Fazenda São Geraldo - Lote 37 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Formoso/MG, Processo 2777/2022. 6) Rede Santana Combustíveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Paracatu/MG, Processo 2782/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

21 1665399 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Nutriminas LTDA, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Patos de Minas/MG, PA nº. 2770/2022, Classe 2; 2) Marna Mineração Ltda. - ANM 830.273/2019 - Fazenda Ponte Grande, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2772/2022; Classe 2; 3) Cargill Agrícola SA, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Perdizes/MG , PA nº. 2771/2022, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

21 1665200 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *EBDE Energia S.A/PCH Vila Bonito Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Peçanha/MG - PA/Nº 917/2021 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP): *EBDE Energia S.A/PCH Emparedado Alto - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Peçanha e São Pedro do Suaçu/MG - PA/Nº 660/2021 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

Rodrigo Ribas: Superintendente de Projetos Prioritários.

21 1665664 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO): *CSN Mineração S.A/Expansão da Lavra do Mascate e Corpo Principal - Lavra a céu aberto - Minério de ferro- Congonhas e Belo Vale/MG - PA/Nº 5896/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/07/2032. *** Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0056161/2021-33 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 100,132 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente (APP) em 4,183 ha e Supressão de macoio florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso em 7,841 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

21 1665666 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) CDB Centro de Distribuição de Barão Ltda., Terminal de minério; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 2803/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0030488/2022-39.

- LAS RAS: 1) DK Transportes, Demolição e Locação Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Rio Piracic